INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE RETENÇÃO, ATUALMENTE APAGADA, LOCALIZADA NO SEMÁFORO DA AVENIDA PRINCESA ISABEL COM A RUA PORAQUÊ, NO BAIRRO SANTA TEREZA.



JUSTIFICATIVA

A faixa de retenção tem função essencial na organização do trânsito, delimitando o ponto correto de parada dos veículos diante do semáforo. No entanto, a sinalização encontra-se apagada, dificultando a visualização pelos condutores e comprometendo o cumprimento das normas de trânsito.

A ausência da demarcação adequada gera paradas irregulares, avanço sobre a faixa de pedestres e aumento do risco de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas e demais usuários da via. A situação se agrava principalmente em horários de maior fluxo e em períodos de baixa visibilidade, como à noite ou em dias chuvosos.

Além disso, a restauração da sinalização contribui diretamente para o cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro**.** Uma demarcação clara e bem pintada fortalece a segurança viária, promove o respeito às regras de circulação e reduz significativamente o risco de acidentes.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, para que realize a manutenção da pintura da faixa de redenção localizada no semáforo da Avenida Princesa Izabel com a Rua Poraquê.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 05 de janeiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.01.08 16:59:45 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR